	CAU/MS
ASSUNTO	APROVA USO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PAGAMENTO DE DESPESA DO CSC FISCALIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 138 DPOMS 0141-09.2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede deste Conselho, no dia 24 de novembro de 2023, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018, de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 200 CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 200 CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020, capítulo VI, artigo 9º, que trata da utilização do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária DPOBR nº 140-09/2023, de 21 de setembro de 2023, que aprova as diretrizes para a Programação do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2024;

CONSIDERANDO que o CAU/MS dispõe de R$ 1.846.216,87 de superávit financeiro acumulado, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária DPOBR nº 0140-09/2023, de 21 de setembro de 2023, que aprova as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2024 que prevê o uso de R$ 320.554,88 (trezentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) da participação do CAU/MS nas despesas do Centro de Serviços Compartilhados (CSC);

CONSIDERANDO a Deliberação de Comissão nº 062/2021-2023 – 104ª RO CFA/MS, realizada nesta mesma data, que aprovou por unanimidade dos votos o uso de superávit financeiro para pagamento de 49,91% (quarenta e nove vírgula noventa e um por cento) do valor total do Centro de Serviços Compartilhados – Fiscalização (demais serviços essenciais);

RESOLVE:

1 – Aprovar a utilização de superávit financeiro, referente ao uso do superávit financeiro para pagamento de 49,91% (quarenta e nove vírgula noventa e um por cento) do valor total do Centro de Serviços Compartilhados – Fiscalização (demais serviços essenciais), num valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme proposição aprovada pela Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 24 de novembro de 2023.

JOAO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES:44201257720
Assinado de forma digital por JOAO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES:44201257720
Dados: 2023.11.28 16:04:02 -04'00'

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

141ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.
Endereço: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.
Data: 24 de novembro de 2023.
Horário: 18:03h às 19:50h.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Titular	*Eduardo Lino Duarte*	X			
Suplente	*Charis Guernieri*				
Titular	*Fabio Luis da Silva*				X
Suplente	*Ana Beatriz Andreu Pilon Martins*				
Titular	*Paola Giovanna Silvestrini de Araujo*	X			
Titular	*Rosane Inês Petersen*	X			
Titular	*João Augusto Albuquerque Soares*	-	-	-	-
Suplente	*Débora Vilela Rondon*				
Titular	*Luis Eduardo Costa*	X			
Suplente	*Poliana Esquina Padula*				
Titular	*Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar*	X			
Suplente	*Camila Amaro de Souza*				
Titular	*Neila Janes Viana Vieira*	X			
Suplente	*Jéssica Rabito Chaves*				
Titular	*Olinda Beatriz Trevisol Meneghini*	X			
Suplente	*Julia Leika Ohara Nagata*				
Titular	*Rubens Moraes da Costa Marques*	X			
Suplente	*Luciane Diel de Freitas Pereira*				

Histórico da votação:
Sessão: 141ª Plenária Ordinária Data: 24/11/2023

Matéria em votação:
APROVA USO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE DESPESA DO CSC FISCALIZAÇÃO.

Resultado da votação: **Sim** (8) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (1)

Ocorrências:

KEILA FERNANDES:01218067152
Assinado de forma digital por KEILA FERNANDES:01218067152
Dados: 2023.11.28 15:29:13 -04'00'

KEILA FERNANDES
GERENTE ADMINISTRATIVA CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

JOAO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES:44201257720
Assinado de forma digital por JOAO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES:44201257720
Dados: 2023.11.28 17:09:11 -04'00'

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.